



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/PMCSA-SEOBP/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA VT-1 COM A VC-3, ENSEADA DOS CORAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA INSTTALE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 006/PMCSA-SEOBP/2019, celebrado em 28 de Janeiro de 2019, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem da Rua VT-1 com a VC-3, Enseada dos Corais, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 053/PMCSA-SEOBP/2018, Concorrência n.º 005/PMCSA-SEOBP/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua secretária, a **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 5.198-752 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.197.914-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.742.620/0001-00, com sede à Via Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP 61931-030, representada pelo seu sócio e representante legal, o **Sr. Hamilton Santiago Reis Júnior**, portador do RNP 060573892-0 CREA/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 221.264.303-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 305/19**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 19 de novembro de 2019, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, **visando à adequação contratual, conforme planilha de ajustes de serviços, juntamente com acréscimo do valor contratado e a prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 28 de Janeiro de 2019, pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, encontrando-se em **vigência até 06 de Dezembro de 2019**, com **valor inicial e atual de R\$: 2.357.193,05 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e três reais e cinco centavos) e atual de R\$: 2.514.464,68 (dois milhões quinhentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

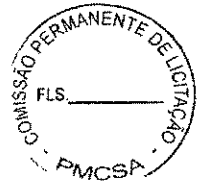
Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para os acréscimos e supressões, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar esses acréscimos, nas mesmas condições contratuais.

Considerando a justificativa técnica, juntamente com a planilha de adequação dos serviços e a planilha adequada, a memória de cálculo, tudo da lavra do Engenheiro Civil, o **Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima**, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 22.700 - D/PE, onde se afirma que as referidas modificações implicarão na majoração de 9,60% (nove vírgula sessenta por cento).



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que a prorrogação de prazo compreende um período de **mais 120 (cento e vinte) dias, passando o seu termo final para o dia 04 de abril de 2020**, de acordo com o § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Considerando, por fim, que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Empenho, referente à **Nota de Empenho nº 297/2019**, com saldo a pagar no valor de **R\$ 681.148,20 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, para fazer face à presente despesa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57, §1º e 65, I, c/c §1º da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 305/19, datada de 19/11/2019, juntamente com a nota de empenho correlata, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha dos serviços contratados, juntamente com o **acréscimo de 9,60 % (nove vírgula sessenta por cento)**, correspondente a **R\$ 241.425,74 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)** e a prorrogação do prazo contratual, **por mais 120 (cento e vinte) dias, passando seu termo final para o dia 04 de abril de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de novembro de 2019.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Executiva de Obras Públicas

*Elitha Mui*

**CONTRATADA: INSTTALE ENGENHARIA LTDA**

*[Handwritten signature]*

**FISCAL DO CONTRATO:**  
Carlos Eduardo Alves de Lima

*[Handwritten signature]*

**TESTEMUNHA: Daniel Maciel Reis**  
CPF/MF: 065.446.359-99

**TESTEMUNHA: Ivan Felipe Buelon Da Silva**  
CPF/MF: 133.930.874-03

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/PMCSA-SEOBP/2019**, **Processo Licitatório n° 053/PMCSA-SEOBP/2018**, **Concorrência n° 005/PMCSA-SEOBP/2018**, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha, Acréscimo e Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha dos serviços contratados, juntamente com o acréscimo de 9,60%, correspondente a R\$ 241.425,74 e a prorrogação do prazo contratual, por mais 120 dias, passando seu termo final para o dia 04 de abril de 2020. **Empresa**: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.742.620/0001-00, com sede na Via Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanáu/CE, CEP: 61.931-030, **Valor Total n°** R\$ 2.514.464,68, **Vigência**: 120 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de novembro de 2019.

**CINTEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI**  
Secretária Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**E00CF09B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2020. Edição 2533  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>